



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/203/2020

P. A. Nº. PMC/174/2019

Pregão: nº 077/2020

PRC/206/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Administração, Rodrigo Torres dos Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Thomás Lafetá Alvarenga, e Secretário Municipal de Comunicação e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira e do outro lado, a empresa **GRACIELLY MARIA DA SILVA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ME**, CNPJ nº 12.857.324/0001-20, localizado na Av. Paulo de Frontin, nº 590, sala 413, Bairro Aterrado, CEP. 27.213-270, cidade Volta Redonda - RJ, neste ato representado pela sua proprietária Srª. Gracielly Maria da Silva, CPF nº 046.049.261-66, C.I. nº 1.215.610, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Administração em sua Comunicação Interna nº. 053/2021, e documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a inclusão de serviços existentes, que corresponde ao percentual de 4,4% (quatro vírgula quatro por cento) do valor do contrato.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 8.691,89 (oito mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretário Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.262 – Serviços Assistência à Saúde Especializada

339030 – Material de consumo

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 07 – Secretário Municipal de Comunicação e Eventos
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos
Atividade: 2.008 – Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos
339030 – Material de consumo
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 26 de julho de 2021.

Assinado de forma digital por
RODRIGO TORRES DOS SANTOS:05948716627
Dados: 2021.07.26 11:51:23 -03'00'

RODRIGO TORRES DOS SANTOS:05948716627

Rodrigo Torres dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
THOMAS LAFETA ALVARENGA
Dados: 2021.07.26 12:20:20 -03'00'

THOMAS LAFETA ALVARENGA

Thomás Lafetá Alvarenga
Secretário Municipal de Saúde

Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos

Assinado de forma digital por GRACIELLY MARIA DA SILVA:04604926166
Dados: 2021.07.26 16:06:47 -03'00'

GRACIELLY MARIA DA SILVA:04604926166

Gracielly Maria da Silva
Gracielly Maria da Silva Serviços de Telecomunicações- ME

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 052.875.716-40

2. 
044.609.266-76